



REF.: SUENG/GEPLA – PROCESSO Nº 0161/2025  
PARECER Nº: 05/2026 – SUENG/GEPLA  
DATA: 18/02/2026

**ASSUNTO:** LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – **ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA T A M (1ª ANÁLISE)**

**DOCUMENTAÇÃO:** Anexa.

**ALÇADA ADMINISTRATIVA:** Diretoria Colegiada.

À CPL,

## **1. DA SÍNTESE FÁTICA**

- 1.1. Trata-se da 1ª análise da documentação técnica da empresa **T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 29.044.927/0001-05**, ao Pregão Eletrônico nº 014/2025, oriundo do Processo de Licitação nº 0161/2025, que visa a contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de climatização na região metropolitana.
- 1.2. A LICITANTE apresentou a documentação técnica através do arquivo compactado intitulado “*Habilitacao*”. A veracidade das informações prestadas é de inteira responsabilidade da LICITANTE, sob as penas previstas em lei.
- 1.3. A análise da documentação se limitará aos critérios e quantitativos previstos nos requisitos de qualificação técnica do Termo de Referência.
- 1.4. Ressalta-se que, em atenção aos princípios da segregação de função e da individualização das culpas, a SUENG é responsável apenas pelos atos de sua competência, sem que sua atuação substitua ou absorva a responsabilidade daqueles que tenham atuado com precedência, conforme Art. 3º, item 8 do Regulamento de Licitações e Contratos do BANPARÁ.
- 1.5. Pelo exposto, a SUENG trata da avaliação de conformidade técnica às disposições do Termo de Referência, não competindo à Área Técnica as avaliações de natureza jurídica, contábil e outras.
- 1.6. São os fatos que vinculam a análise técnica.

## **2. DO REGISTRO OU INSCRIÇÃO DA EMPRESA LICITANTE NO CREA**

- 2.1. A LICITANTE apresentou a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, sob nº 392657/2025, emitida em 03/12/2025, com validade em 31/03/2026.

- 2.2. A certidão foi validada no site do CREA-PA, conforme evidências a seguir (Figura 01):

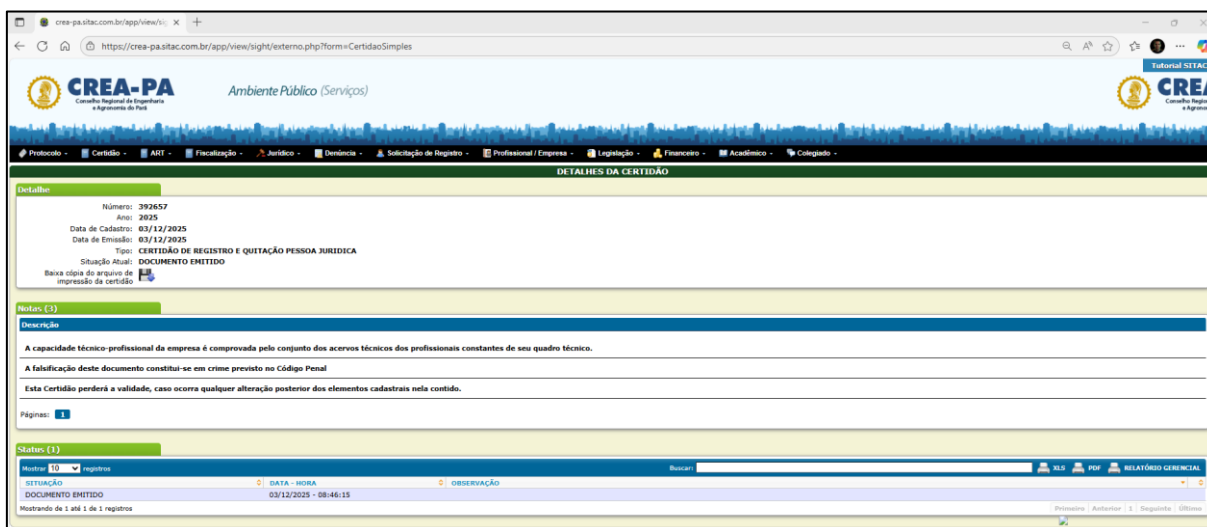


Figura 01 – Validação da certidão nº 392657/2025

- 2.3. A certidão está de acordo com o item 11.2.1 do Termo de Referência do presente certame.
- 2.4. Dessa forma, este requisito foi **atendido**.

### 3. DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

- 3.1. A LICITANTE apresentou a documentação técnica por intermédio de um arquivo compactado intitulado “Habilitacao” (Figura 02), contendo nove atestados de capacidade técnica, cinco certidões de acervo técnico operacional com registro de atestado, quatro arquivos de PMOC, uma certidão de acervo operacional, uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de cargo e função, entre outros.

29.044.927/0001-05 ME/EPP Aceta	T M COMERCIO DE PECAS E SERVIC. PA	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 1.567.675,7484 (32,60 %) -
▼ Chat			
▼ Proposta			
▲ Anexos			
ADENDO VIII.pdf		13/01/2026 15:40:19	📄
ADENDO XIV.pdf		13/01/2026 15:40:28	📄
PROPOSTA_BANPARA - 13.01.2026.xlsx		13/01/2026 15:40:34	📄
Habilitacao.rar		13/01/2026 15:43:02	📄
Dec. e Habilitacao.rar		13/01/2026 15:44:01	📄
▼ Diligências			

Figura 02 – Documentos no Portal de Compras.

- 3.2. As planilhas presentes nos atestados foram verificadas para aferição dos quantitativos exigidos no critério de qualificação técnica do Termo de Refe-

rência. O Anexo I deste parecer contém um resumo com a indicação dos quantitativos encontrados e as referências onde estão localizados nos documentos enviados pela empresa.

3.3. **Item 10.1.5: 01 (um) ano na execução de objeto semelhante ao da contratação:**

3.3.1. O Atestado de Capacidade Técnica de 13/09/2024, emitido pela Secretária da Fazenda do Estado do Pará (SEFA-PA), referente ao contrato nº 110/2021 e correspondente ao período de execução de 28/10/2021 a 13/09/2024, cujo objeto é a “contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado e de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos”, é suficiente para atendimento do referido critério.

3.3.2. A Certidão de Acervo Operacional (CAO) nº 365309/2025 registra ainda outros contratos com objetos e períodos de execução compatíveis com essa exigência.

3.3.3. A LICITANTE **atendeu** a este critério.

3.4. **Item 10.1.2.5-A): Elaboração de Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), como emissão de ART, em 10 edificações distintas:**

3.4.1. Foram apresentados quatro PMOC em nome da LICITANTE, correspondendo a contratos firmados com a Secretária da Fazenda (SEFA-PA), Secretária de Educação da Prefeitura de Barcarena (SEMED), Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena (FMAS) e Auditoria Geral do Estado (AGE).

3.4.2. O PMOC da SEFA-PA, relaciona-se ao Contrato nº 110/2021:

a) O documento apresenta uma listagem de unidades sem a devida especificação dos endereços, impossibilitando a distinção entre as edificações. Após consulta ao portal da SEFA-PA, identificou-se a relação oficial de bens imóveis e seus respectivos logradouros. Em análise comparativa, identificaram-se os dados de 10 prédios distintos entre as 24 unidades. Recomenda-se a apresentação de informações adicionais que identifiquem claramente as edificações englobadas nesse PMOC, como o edital, termo de referência e/ou contrato.

b) Ressalta-se que a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) identificada no referido PMOC (nº PA20241195015), consta no sistema do CREA-PA como substituída pela anota-

ção de número PA20251391987. Porém está última não foi apresentada.

- 3.4.3. PMOC SEMED Barcarena, referente ao Contrato nº 512/2023, identifica que a ART nº PA20230923825 foi substituída, porém a ART definitiva não está entre os documentos encaminhados.
- 3.4.4. O PMOC FMAS de Barcarena, relacionado ao Contrato nº 62/2023, possui ART valida, sob o nº PA20230884588, e está de acordo com às exigências do presente certame.
- 3.4.5. O PMOC da AGE não identifica informações contratuais e não apresenta a ART correspondente.
- 3.4.6. Resumo das informações de análise dos PMOC (Quadro 01):

**Quadro 01 – Análise dos PMOC presentes na documentação.**

Contratante	Contrato	Ano	ART	Qtd. de prédios
Secretária da Fazenda (SEFA-PA)	110/2021	2023	PA20241195015 (Substituída). ART definitiva não apresentada	10
Secretária de Educação da Prefeitura de Barcarena	512/2023	2023	PA20230923825 (Substituída). ART definitiva não apresentada	1
Fundo Municipal de Assistência Social de Barcarena	62/2023	2023	PA20230884588	1
Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE-PA)	Não informado	2021-2022	Não apresentada	1
<b>Total</b>				<b>13</b>

- 3.4.7. Em termos gerais, a LICITANTE apresentou comprovação de execução de PMOC em 13 edificações, quantitativo superior ao mínimo de 10 exigido. Contudo, a documentação não foi acompanhada das respectivas ARTs válidas para a maioria dos casos. Adicionalmente, ficam dúvidas quanto à individualização das edificações no contrato da SEFA-PA. Diante dessas pendências, o critério de qualificação técnica **não foi atendido**.

3.5. **Item 10.1.2.5-B): Manutenção preventiva com limpeza geral em 100 (cem) centrais de ar em equipamentos, de capacidades diversas:**

- 3.5.1. O atestado de capacidade técnica emitido pela Polícia Militar do Estado do Pará (PM-PA), referente ao contrato nº 31/2021, associado a Certidão de Acervo Técnico (CAT) nº 276612/2022, indica a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 4.152 aparelhos de ar-condicionado de 7.000 a 18.000 BTU/h, 786 equipamentos de 24.000 a 30.000 BTU/h, 742 máquinas com potência de 36.000 a 48.000 BTU/h e 33 equipamentos de 60.000 a 80.000 BTU/h, totalizando 5.713 serviços de manutenção, no período de

06/04/2021 a 06/04/2022. Sendo este quantitativo suficiente para atender a este critério.

3.5.2. Identificaram-se evidências adicionais de manutenção preventiva em diversos atestados, com destaque para:

- a) SEFA-PA (Contrato nº 110/2021): 389 registros de manutenção em equipamentos de potências variadas, no período de 28/10/2021 a 13/09/2024;
- b) SEMAS de Barcarena: 367 serviços de manutenção preventiva (itens 4 e 5), realizados entre 05/02/2021 e 31/12/2021;
- c) Fundo Municipal de Educação de Marituba (Contrato nº 217/2018): 344 serviços executados entre 14/11/2018 e 25/01/2019. Tais registros, somados aos demais apresentados, corroboram a capacidade operacional da LICITANTE.

3.5.3. A LICITANTE **atendeu** a este critério.

3.6. **Item 10.1.2.5-C): Fornecimento e substituição 10 (dez) de compressores de central de ar de potenciais diversas:**

3.6.1. O Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo Banpará, referente ao contrato nº 96/2025, correspondente ao período de 06/05/2025 a 01/11/2025, conforme CAT nº 392745/2025, evidencia a realização de 38 serviços de fornecimento e instalação de compressores de potências diversas, sendo esse quantitativo suficiente para atender o referido critério.

3.6.2. A LICITANTE **atendeu** a este critério.

3.7. **Item 10.1.2.5-D): Carga de gás em 10 (dez) centrais de ar de potenciais diversas:**

3.7.1. O atestado do contrato nº 96/2025, também informar a realização de 300 serviços de carga de gás em equipamentos de climatização com potências variando de 12.000 e superiores a 60.000 BTU/h.

3.7.2. A LICITANTE **atendeu** a este critério.

#### **4. DA CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

4.1. A LICITANTE apresentou a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-PA, nº 373840/2025, emitida em 02/06/2025, com validade até 31/03/2025, do engenheiro mecânico BRUNO AUGUSTO ÂNGELO RIBEI-

RO, Registro nº 1515544486, assim como o contrato de prestação de serviços do mesmo profissional.

4.2. O documento informa que o profissional é responsável técnico da empresa desde 17/12/2018. Portanto o item 11.3.1 do termo de referência foi atendido.

4.3. **Item 10.2.1-A): Elaboração de 10 PMOC, com emissão de ART, em edificações distintas:**

4.3.1. O referido engenheiro mecânico consta como responsável técnico dos PMOCs analisados no item 3.4 deste parecer. Sendo necessário a manifestação das ressalvas apontadas naquela seção para atendimento do presente critério.

4.3.2. Dessa forma este critério **não foi atendido**.

4.4. **Item 10.2.1-B): Manutenção preventiva com limpeza geral em 50 (cinquenta) centrais de ar em equipamentos, de capacidades diversas:**

4.4.1. A CAT nº 276612/2022 vincula o profissional supracitado ao atestado de capacidade técnica fornecido pela PM-PA, o qual indica a realização de 5.713 serviços de manutenção em equipamentos de climatização, no período de 06/04/2021 a 06/04/2022, referente ao contrato nº 31/2021. Sendo esse quantitativo suficiente para atender ao referido critério.

4.4.2. Outras evidências de quantitativos adicionais foram apresentadas nas CAT nº 208328/2020, 265642/2022, 277222/2022, 392745/2025.

4.4.3. A LICITANTE **atendeu** a este critério.

## 5. CONCLUSÃO


5.1. De forma geral, a LICITANTE atendeu a maioria dos critérios de capacidade técnica operacional e profissional. No entanto, conforme apontado neste parecer, restaram dúvidas sobre os seguintes pontos:

5.1.1. Os prédios que estão incluídos no PMOC da SEFA-PA (item 3.4.2 deste parecer);

5.1.2. A ART válida do PMOC da SEFA-PA (item 3.4.2 deste parecer);

5.1.3. A ART válida do PMOC da SEMED Barcarena (item 3.4.3 deste parecer);

- 5.1.4. A ART válida do PMOC da AGE-PA (Item 3.4.5 deste parecer).
- 5.1.5. As ARTs válidas dos PMOCs em nome do Engenheiro Mecânico Bruno Augusto Ângelo Ribeiro (item 4.3.1 deste parecer).
- 5.2. A partir dos documentos disponibilizados, esta Área Técnica entende que a LICITANTE **não atendeu** aos requisitos exigidos como condição de qualificação técnica, devendo se manifestar sobre as ressalvas dos itens 3.4.2, 3.4.3, 3.4.5 e 4.3.1 deste parecer.
- 5.3. É o Parecer, S.M.J.



Anna Carmela Fischetti  
Superintendente

**Anna Carmela Rocha Fischetti**  
Superintendente SUENG

*Mateus Garcia Da Cruz*

**Mateus Garcia da Cruz**  
Gerente GEMAN

*Adênio Miguel*

**Adênio Miguel Silva da Costa**  
Gerente GEPLA

*Guilherme Loreto  
Guimarães Neto*

**Guilherme Loreto Guimarães Neto**  
Coordenador de Ambiência GEPLA  
*Trainne*

## ANEXOS

### ANEXO I – RESUMO DA ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICA

#### RESUMO DA ANÁLISE DA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL

ITEM DO TR	CRITÉRIO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE APRESENTADA	DIFERENÇA	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
11.2.1	Registro ou inscrição da empresa LICITANTE no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), em plena validade	UNIDADE	1	1	0	ATENDE O CRITÉRIO	Certidão nº 392657/2025, validade em 31/03/2026.
11.2.3	Comprovação que já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo proposto, mediante a comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano na execução de objeto semelhante	ANO	1	1	0	ATENDE O CRITÉRIO	Atestado de Capacidade Técnica SE-FAZ-PA
11.2.2.2-A)	Elaboração de PMOC, com emissão de ART, em edificações distintas	UNIDADE	10	13	3	RESSALVAS	Pendência de ARTs válidas e confirmação de prédios do PMOC da SEFA-PA.
11.2.2.2-B)	Manutenção preventiva com limpeza geral em central de ar em equipamentos, de capacidades diversas	UNIDADE	100	5713	5.613	ATENDE O CRITÉRIO	Atestado PM-PA (CAT nº 276612/2022)
11.2.2.2-C)	Fornecimento e substituição de compressores de central de ar de potenciais diversas	UNIDADE	10	38	28	ATENDE O CRITÉRIO	Atestado BANPARÁ (CAT nº 392745/2025)
11.2.2.2-D)	Carga de gás em centrais de ar de potenciais diversas	UNIDADE	10	300	290	ATENDE O CRITÉRIO	Atestado BANPARÁ (CAT nº 392745/2025)

## RESUMO DA ANÁLISE DA ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA-PROFISSIONAL

ITEM DO TR	CRITÉRIO	UNIDADE	QUANTIDADE EXIGIDA	QUANTIDADE APRESENTADA	DIFERENÇA	ANÁLISE	OBSERVAÇÕES
11.3.1	01 (um) Engenheiro Mecânico, ou Tecnólogo ou Técnicos da área de Engenharia Mecânica/Industrial ou Técnico de refrigeração	UNIDADE	1	1	0	ATENDE O CRITÉRIO	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Física do CREA-PA, nº 373840/2025
11.3.2-A)	Elaboração de PMOC, com emissão de ART, em edificações distintas	UNIDADE	10	13	3	RESSALVAS	Pendência de ARTs válidas e confirmação de prédios do PMOC da SEFA-PA.
11.3.2-B)	Manutenção preventiva com limpeza geral em central de ar em equipamentos, de capacidades diversas	UNIDADE	50	5713	5.663	ATENDE O CRITÉRIO	Atestado PM-PA (CAT nº 276612/2022)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 20 Fevereiro 2026, 11:04:27

Status: Assinado

Documento: PARECER\_052026\_TR\_CLIMATIZACAO\_HABILITACAO\_20\_V01.Pdf

Número: 81f4e74f-60d2-490a-af9a-5df4c6c42797







Data da criação: 20 Fevereiro 2026, 10:32:09

Hash do documento original (SHA256): 92bd09ac97110f52850475d9d1fb8e26a010ecef3867e3606490424b93612e28



## Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ANNA CARMELA ROCHA FISCHETTI</b> Data e hora da assinatura: 20/02/2026 10:51:03 Token: 5bb1f752-0f15-47ea-a39b-b4502b15c6f2</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Anna Carmela Rocha Fischetti</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981157242 E-mail: afischetti@banparanet.com.br</p>	<p>Localização aproximada: -1.354200, -48.374300 IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>MATEUS GARCIA DA CRUZ</b> Data e hora da assinatura: 20/02/2026 11:04:26 Token: 0626cf56-ec27-4264-be21-126bfab2df80</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Mateus Garcia Da Cruz</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591993203230 E-mail: mgcruz@banparanet.com.br Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>ADÊNIO MIGUEL SILVA DA COSTA</b> Data e hora da assinatura: 20/02/2026 10:33:15 Token: 41d0004a-17d4-4505-84dc-1d7d95b97ee6</p>	<p>Assinatura</p>  <p>Adênio Miguel Silva da Costa</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b> Telefone: 5591981201607 E-mail: amcosta@banparanet.com.br</p>	<p>IP: 200.217.197.2 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/143.0.0.0 Safari/537.36</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 81f4e74f-60d2-490a-af9a-5df4c6c42797, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 20 Fevereiro 2026, 11:04:27



By Truora

Assinado via ZapSign by Truora

## GUILHERME LORETO GUIMARÃES NETO

Data e hora da assinatura: 20/02/2026 10:37:43

Token: 4a786a1c-9f5b-4210-8c17-5f8ed8f5a5fc

Assinatura

*Guilherme Loreto  
Guimarães Neto*

Guilherme Loreto Guimarães Neto

### Pontos de autenticação:

Telefone: 5591982478118

E-mail: gneto@banparanet.com.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -1.420914, -48.481359

IP: 200.217.197.2

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/142.0.0.0 Safari/537.36 Edg/142.0.0.0

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 81f4e74f-60d2-490a-af9a-5df4c6c42797, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign 81f4e74f-60d2-490a-af9a-5df4c6c42797. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.